



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 533 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

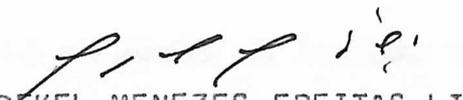
EMENTA: Denominação de Logradouro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua José Benvindo a atual/ rua 25, em Santa Cruz da Serra, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 1983.

  
HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA  
Prefeito.